



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98987860147

E-mail: prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,
PAÇO DO LUMIAR

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:
Maria Paula Azevedo Desterro
CPF: ***.658.323-**
em 30/06/2022 19:12:20
IP com n°: 192.168.100.24
www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1196



SUMÁRIO

PORTARIAS

- PORTARIA: Nº 023/2022 - PORTARIA Nº 023/2022
DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA COM VISTAS AO PROVIMENTO DE CARGOS PARA PROFISSIONAIS QUE IRÃO COMPOR O QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
- PORTARIA: Nº 19/2022 - PORTARIA Nº 19, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

TERMO

- TERMO DE RATIFICAÇÃO: 1/2022 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO

- EXTRATO DE CONTRATO: Nº 02/2022 - EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 02/2021
- EXTRATO DE CONTRATO: Nº 65/2022 - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2022
- EXTRATO DE CONTRATO: Nº 66/2022 - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2022
- EXTRATO DE CONTRATO: Nº 67/2022 - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2022
- EXTRATO DE CONTRATO: Nº 68/2022 - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2022
- EXTRATO DE CONTRATO: Nº 69/2022 - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2022
- EXTRATO DE CONTRATO: Nº02/2022 - EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVÉL Nº02/2022

AVISO

- AVISO: nº 1561/2022 - HOMOLOGAÇÃO
O JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 1561/2022

ATAS

- ATA: 07/2022 - COMISSÃO JULGADORA DE INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS DE PAÇO DO LUMIAR – MA – SEMAP
ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PORTARIAS - PORTARIA: Nº -023/2022

PORTARIA Nº 023/2022

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA COM VISTAS AO PROVIMENTO DE CARGOS PARA PROFISSIONAIS QUE IRÃO COMPOR O QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legalmente conferidas, no Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 785/2019

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica para orientar, coordenar, analisar e avaliar os procedimentos das etapas do Processo Seletivo para subsidiar ao provimento de cargos para profissionais que irão compor a equipe da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, qual seja:

MEMBROS DA COMISSÃO / PORTARIA Nº 023/2022	MATRÍCULA
ELIZABETH DINIZ LIMA	67010198-2
NAYARA SANTOS CUTRIM	67007605-1
DEUZILENE PEDRA VIEGAS ARAGÃO	117842-1
ERICK BRAIAM PINHEIRO PACHECO	67007186-1
LUCIANO DAS CHAGAS COSTA	67011319-1
LIANA REGO LIMA	118689-1
DANIELLE COSTA DE OLIVEIRA	67006813-3

Parágrafo 1º. A Comissão instituída por esta portaria será presidida pela secretária da pasta Elizabeth Diniz Lima.

Parágrafo 2º. Nas ausências e impedimentos, a Presidente da Comissão será substituída pela servidora Nayara Santos Cutrim.

Art. 2º A comissão instituída por esta portaria encontra-se vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Paço do Lumiar, e terá as seguintes atribuições:

- Orientar, coordenar, analisar, e avaliar os procedimentos das Etapas do Processo Seletivo para subsidiar ao provimento de cargos para profissionais de cargos para profissionais que irão compor a equipe do serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias;
- Preparar os atos necessários para a realização e divulgação dos resultados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Paço do Lumiar;
- Receber, analisar e avaliar os currículos e a documentação comprobatória dos requisitos exigidos;
- Orientar e coordenar todas as demais atividades necessárias para a execução das etapas que compõem este processo de seleção

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2022.

Elizabeth Diniz Lima
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PAÇO DO LUMIAR - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 19/2022



PORTARIA Nº 19, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR – PREVPAÇO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 60, §3º, inciso XII da Lei Municipal nº 482/2013 de 20 de março de 2013,

RESOLVE

Art. 1º RESTABELECER, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da **Ação de Concessão de Pensão por Morte nº 0802107-46.2021.8.10.0049**, em trâmite na 1ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar da Comarca da Ilha de São Luís/MA, em sede de Tutela Provisória de Urgência, a **pensão por morte previdenciária, sem paridade**, a **RAIMUNDA NONATA DUARTE VAZ**, dependente legal e única habilitada do ex-segurado **JUCENILDO CAMPOS VAZ**, matrícula nº 67008274-1, em exercício no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **falecido em 18.03.2021**, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II e §8º da Constituição Federal/88, c/c art. 7º, inciso I e art. 16, inciso II da Lei Municipal nº 482/2013.

Art. 2º O benefício corresponde à totalidade da remuneração contributiva percebida pelo servidor na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conforme estabelece o art. 2º, II, da Lei nº 10.887/2004, cujo valor total do benefício corresponde a R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), conforme memória de cálculo discriminada abaixo, **com efeitos financeiros até decisão de mérito da ação**, tendo em vista o que consta no Processo Judicial referenciado.

I - Remuneração contributiva percebida na data do óbito: R\$ 1.100,00

II - Limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS: R\$ 6.433,57

III - 70% incidente sobre parcela excedente ao limite do RGPS:

IV - Total da Pensão: R\$ 1.100,00

V - Valor atualizado na data da decisão judicial: R\$ 1.212,00

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Paço do Lumiar-MA, 22 de junho de 2022.

DANILO SOARES SERRA GAIOSO

Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PAÇO DO LUMIAR - TERMO - Termo de Ratificação: 1/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO o Parecer Jurídico n.º 0030/2022 - ASSEJUR/PREVPAÇO e **AUTORIZO** a presente **Contratação Direta por Inexigibilidade**, com fundamento no **art. 25, II e § 1º c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993**, no valor total de R\$ 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais), em favor da Associação Nacional de Entidades de Previdência Municipal – ANEPREM – CNPJ Nº 02.869.624/0001-75, que tem como objeto a realização de inscrição dos servidores do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO no 1º Seminário de Investimentos e Gestão Pública da ANEPREM e 1º Encontro Estadual de Previdências Públicas da AMAPREV. **PROCESSO**



ADMINISTRATIVO Nº 107/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.2101 – Inst. De Prev. Mun. De Paço do Lumiar; Função: 09 – Previdência Social; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0140 – Gestão do Regime Próprio de Previdência Social; Projeto Atividade: 2157 – Manutenção das Atividades do Prevpáço; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 180200000 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração; Valor: R\$ 4.480,00. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, publique -se para ciência dos interessados observadas as normas legais. Paço do Lumiar (MA), 22 de junho de 2022. **Danilo Soares Serra Gaioso**, Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 02/2022

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 02/2021

LOCATÁRIA	Fundo Municipal de Saúde
LOCADOR	Italo Virgilio Francalanci, inscrito no CPF nº 649.855.043-00, RG nº 00101039697-5 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Moreira, s/n, Centro, São João dos Patos – MA, neste ato representado por Tatiana da Rocha Santos Ramos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	3410/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.
OBJETO DO CONTRATO	Renovação do prazo do Contrato de Locação de Imóvel nº 02/2021, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento da UBS Vila Cafeteira, localizado na Rua 02, Qd 30, nº 03, Vila Cafeteira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 02.1801 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Sub-função: 301 – Atenção Básica Programa: 0126 – Expansão e Qualificação da Atenção Primária em Saúde Projeto/atividade: 2.085 – Implem. De Atendimento, Proc. E Ações Coletivas de Atenção Primária Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Física Fonte de Recurso: 1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses, a contar de 05 de maio de 2022.
DATA DE ASSINATURA	05 de maio de 2022

Danielle Oliveira Pereira
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 65/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2022

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA	JMJ Comércio e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ nº 30.371.521/0001-16, situada na Rua da Cerâmica, nº 382, João Paulo, São Luís - MA. CEP: 65.040-430, neste ato representada pelo Sr. Marcio José Costa Praseres, inscrito na cédula de identidade nº 98968198-0 SSP-MA, CPF nº 972.480.103-91.



PROCESSO ADMINISTRATIVO	Processo Licitatório nº 040/2022 Processo Administrativo nº 4903/2022 (ARP nº 04/2022/PE/ 003/2022)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente Contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2022 e rege - se pelas disposições expressas do Decreto Federal 10.024/2019, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3514/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando- se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.
OBJETO DO CONTRATO	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, insumos e distribuição, visando atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Educação de Paço do Lumiar.



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	<p style="text-align: center;">I. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</p> <p>Valor: R\$ 572.543,18 Unidade Orçamentária: 02.1701 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Função: 12 – Educação Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental Programa: 0133 – Promoção da Aprendizagem, Permanência e Desen. dos Estudantes Projeto Atividade: 2.112 – Promoção da Oferta da Alimentação Escolar – PNAE Fundamental Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 1552000000 – Transferência de Recursos do PNAE</p>
	<p style="text-align: center;">II. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</p> <p>Valor: R\$ 245.382,23 Unidade Orçamentária: 02.1701 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Função: 12 – Educação Sub-Função: 365 – Educação Infantil Programa: 0133 – Promoção da Aprendizagem, Permanência e Desen. dos Estudantes Projeto Atividade: 2.113 – Promoção da Oferta da Alimentação Escolar – PNAE Infantil Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 1552000000 – Transferência de Recursos do PNAE</p>
	<p style="text-align: center;">III. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</p> <p>Valor: R\$ 245.379,39 Unidade Orçamentária: 02.3201 – Fundo Municipal de Educação Função: 12 – Educação Sub-Função: 361 – Educação Fundamental Programa: 0133 – Promoção da Aprendizagem, Permanência e Desen. dos Estudantes Projeto Atividade: 2.128 – Promoção da Oferta da Alimentação Escolar – PNAE Fundamental Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 1500100100 – Receita de Imposto e Trans. Educação</p>
	<p style="text-align: center;">IV. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</p> <p>Valor: R\$ 105.169,98 Unidade Orçamentária: 02.3201 – Fundo Municipal de Educação Função: 12 – Educação Sub-Função: 365 – Educação Infantil Programa: 0133 – Promoção da Aprendizagem, Permanência e Desen. dos Estudantes Projeto Atividade: 2.129 – Promoção da Oferta da Alimentação Escolar – PNAE Infantil Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 1500100100 – Receita de Imposto e Trans. Educação</p>



VALOR GLOBAL	R\$ 1.168.474,78 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência por 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA	13 de junho de 2022.

Luana Karla Madeira Peixoto

Respondendo interinamente pela Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 66/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2022

CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA	MGITECH, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, localizada Rodovia Governador Mario Covas, 4462, KM 267 47, Planalto de Carapina, Serra/ES. Contato: Sinval Oliveira / Cargo: Executivo de Contas., inscrita no CNPJ nº 17.590.881/0003-02.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Processo Administrativo nº 3912/2022 - Ata de Registro de Preços nº 01/2022/PE/17/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3514/2021, a Lei Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de pessoa jurídica especializada na aquisição de equipamentos de informática, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Paço do Lumiar – MA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 02.1801 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Sub-Função: 301 – Atenção Básica Programa: 0126 – Expansão e Qualificação da Atenção Primária em Saúde Projeto/atividade: 2085 – Implem. de Atendimentos, Procedimentos e Ações Coletivas de Atenção Primária Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Fonte de Recurso: 1601000000 – Transferência SUS Bloco de Estruturação
VALOR	R\$ 167.167,00 (cento e sessenta e sete mil e cento e sessenta e sete reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência por 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA	21 de junho de 2022.

Danielle Pereira Oliveira

Fundo Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 67/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2022

CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-------------	--------------------------



CONTRATADA	F M MEIRA EIRELI-EPP, localizada na Rua 38, nº 09, Conjunto Vinhais. São Luís – MA. CEP: 65070-830, inscrita no CNPJ nº 38.715.572/0001-20
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Processo Administrativo nº 3915/2022 - Ata de Registro de Preços nº 04/2022/PE/17/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3514/2021, a Lei Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de pessoa jurídica especializada na aquisição de equipamentos de informática, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Paço do Lumiar – MA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 02.1801 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Sub-Função: 301 – Atenção Básica Programa: 0126 – Expansão e Qualificação da Atenção Primária em Saúde Projeto/atividade: 1040 – Construção, Reforma, Ampliação e/ou Estruturação de Unidade Básica de Saúde Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Fonte de Recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. Saúde
VALOR	R\$ 66.378,00 (sessenta e seis mil e trezentos e setenta e oito reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência por 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA	20 de junho de 2022.

Danielle Pereira Oliveira

Fundo Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 68/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2022

CONTRATANTE	Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA	R.D. NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP, localizada na Rua João Teófilo Deucher, nº 55, Centro, Bom Retiro- SC, CEP: 88680-000, inscrita no CNPJ nº 21.972.444/0001-69
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Processo Administrativo nº 3913/2022 - Ata de Registro de Preços nº 02/2022/PE/17/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3514/2021, a Lei Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de pessoa jurídica especializada na aquisição de equipamentos de informática, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Paço do Lumiar – MA.



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 02.1801 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Sub-Função: 301 – Atenção Básica Programa: 0126 – Expansão e Qualificação da Atenção Primária em Saúde Projeto/atividade: 1040 – Construção, Reforma, Ampliação e/ou Estruturação de Unidade Básica de Saúde Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Fonte de Recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. Saúde
VALOR	R\$ 268.820,76 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos e vinte reais e setenta e seis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência por 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA	20 de junho de 2022.

Danielle Pereira Oliveira
Fundo Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 69/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2022

CONTRATANTE	Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI – ME, localizada na Rua Padre Fiorentino, 305, Araci Bahia, inscrita no CNPJ nº 15.162.981/0001-40
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Processo Administrativo nº 3914/2022 - Ata de Registro de Preços nº 03/2022/PE/17/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3514/2021, a Lei Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de pessoa jurídica especializada na aquisição de equipamentos de informática, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Paço do Lumiar – MA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 02.1801 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Sub-Função: 301 – Atenção Básica Programa: 0126 – Expansão e Qualificação da Atenção Primária em Saúde Projeto/atividade: 2085 – Implem. de Atendimentos, Procedimentos e Ações Coletivas de Atenção Primária Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Fonte de Recurso: 1601000000 – Transferência SUS Bloco de Estruturação
VALOR	R\$ 22.588,20 (vinte e dois mil e quinhentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência por 12 (doze) meses.



DATA DE ASSINATURA	20 de junho de 2022.
--------------------	----------------------

Danielle Pereira Oliveira
Fundo Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO - Extrato de contrato: N°02/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N°02/2022

CONTRATANTE	O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
CONTRATADO	Sr. OSVALDO COSTA, inscrito no CPF N° 176.118.813-53, residente e domiciliado na Av. Costa e Silva, nº 03, Vila Conceição, Paço do Lumiar CEP: 65130-000
PROCESSO ADMINISTRATIVO	631/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 57, II, Lei 8.666/93.
OBJETO DO CONTRATO	Locação do Imóvel localizado na Rua São Pedro, nº 03, Vila Maioba do Jenipapeiro, Paço do Lumiar/MA, destinado ao funcionamento da Unidade de Ensino Básico-UEB Moranguinho, de interesse da Secretaria de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 02.1901 – Fundo Man. Des. Educ. Bas. Val. Prof. Educação. Função: 12 – Educação Sub-função: 361 – Ensino Fundamental Programa: 0133 – Promoção de Aprendizagem, Permanência e Desen. Dos Estudantes Projeto/atividade: 2.127 – Gestão do Ensino Fundamental Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física Fonte do Recurso: 01540000000 – Transferência do - FUNDEB - Impostos 30%
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses a contar da data de assinatura
DATA DA ASSINATURA	27 de maio de 2022

LUANA KARLA MADEIRA PEIXOTO
Respondendo Interinamente pela Secretaria municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - AVISO - AVISO: n° 1561/2022

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Artigo 50 da Portaria 01/2018-SEMAP, considerando o teor do julgamento do Processo n° 1561/2022, que decidiu pela redução da multa pecuniária no valor de 500,00 (quinhentos reais), julgamento por unanimidade, este acatando o inteiro teor do Auto de Infração n° 10/2022. Desta forma, homologo a referida decisão.

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** em 30/06/2022 19:12:20 - IP com n°: 192.168.100.24
Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1196



NOTIFIQUE-SE o interessado, dando ciência da decisão e observando o disposto no artigo 51 da Portaria nº 01/2018.

Paço do Lumiar, 27 de junho de 2022.

IVAN WILSON DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - ATAS - ATA: 07/2022

COMISSÃO JULGADORA DE INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS DE PAÇO DO LUMIAR – MA – SEMAP

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2022

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 09 :00 nove horas, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, situada na Praça Nossa Senhora da Luz, s/n, Sede, Paço do Lumiar-MA, reuniu-se a Comissão Julgadora de Sanções Administrativas constituída conforme especificado no Artigo 14º da Portaria nº 01/2018-SEMAP, para analisar e julgar em primeira instância, as infrações administrativas ambientais emitidas pela Secretaria, sob a presidência do senhor Estevão José Feques Filho. Havendo a presença de todos os membros da Comissão, iniciou-se os trabalhos com a apresentação dos processos administrativos. **PAUTA 1:** Julgamento do Auto de Infração nº 10/2022- Processo nº 1561/22- RAFAELA CRISTINA DE SENA ALMEIDA

I -COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO: Estiveram presentes à sessão os seguintes Membros: Estevão José Feques Filho (presidente); Ana Carla Gomes da Silva (Coordenadora), Naylla Oliveira Lima (Membro) e Myrcea Carole Araújo Muniz (Secretária).

II DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO:

PAUTA 1. O Presidente da Comissão iniciou as falas explanando sobre o Auto de Infração lavrado em desfavor de RAFAELA CRISTINA DE SENA ALMEIDA, lavrado no dia 19 de maio de 2022 (Processo Administrativo nº1561/2022), por funcionar sem autorização ambiental. O autuado apresentou defesa dentro do prazo de 20 dias, entretanto, a empresa criou um outro CNPJ, a qual funcionava a atividade de troca de óleo. Diante dos fatos, o Parecer do Departamento Jurídico SEMAP foi considerado.

III. DO JULGAMENTO: Processo Administrativo nº 1561/2022 – RAFAELA CRISTINA DE SENA ALMEIDA. A comissão julgadora acatou o pedido de redução da multa no valor mínimo permitido pelo Decreto nº 6.514 de 2008. Considerando que a motivação da Infração Ambiental, tratou-se da falta de solicitação para renovação de licença ambiental em tempo hábil e legal, esta comissão julgou a multa pecuniária procedente no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), considerando a Lei Municipal nº 708/2017. Votos: 03 a favor.

IV. ENCERRAMENTO. Cumpridas as pautas, o Presidente agradeceu a participação de todos, informando que todos os autuados poderão recorrer ao Conselho Municipal de Meio Ambiente. A próxima reunião será realizada em data a ser publicada posteriormente tanto no mural da Secretaria, quanto no Diário Oficial do Município. Eu, Myrcea Carole Araújo Muniz, Secretária digitei a presente ata que foi lavrada e assinada por mim e pelo Presidente da COMISSÃO.

Paço do Lumiar, 27 de junho de 2022.

Estevão José Feques Filho
Presidente

Myrcea Carole Araújo Muniz
Secretária



EQUIPE DE GOVERNO

Maria Paula Azevedo Desterro
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

Flávia Virginia Pereira Nolasco
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Gracilda da Silva Lima
Gabinete da Prefeita

Adolfo Silva Fonseca
Procuradoria Geral do Município

Luana Karla Madeira Peixoto
Secretaria Municipal de Planejamento e
Articulação Governamental

Julia Silva de Assunção
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e
Abastecimento

Walburg Ribeiro Gonçalves Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo

Marcelo Melo Marques
Serviço Autônomo de Água e Esgôto

Maycon Raulino Coelho
Secretaria Municipal da Fazenda

Antônio de Pádua Oliveira Nazareno
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Danielle Pereira Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

Ivan Wilson de Araujo Rodrigues
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Recursos Naturais

Monique Fialho Saulnier Carmona
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia,
Inovação e Desenvolvimento Sustentável

Jocileno Gouvea Ribeiro
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Benedito Amado dos Santos Pires Filho
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e
Turismo

Luis Magno Penha Ferreira
Controladoria Geral do Município

Elizabeth Diniz Lima
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Luana Karla Madeira Peixoto
Secretaria Municipal de Educação

Suely Cordeiro Abreu Ferreira
Secretaria Municipal de Direitos Humanos

